



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 003/25

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Responsável pela Demanda: Edna Maria da Silva Matrícula/CPF: 722.***.***-59
E-mail: <a href="mailto:itabaianasocial@hotmail.com">itabaianasocial@hotmail.com</a> Telefone: (79) 34318679
<p>A <u>locação ou aquisição</u> de <b>equipamento para manutenção de temperatura de bebidas e alimentos</b> permite a adequada conservação de alimentos e bebidas, garantindo que sejam mantidos em condições seguras para o consumo. Isso é especialmente importante em eventos que envolvem a distribuição de refeições ou lanches assegurando a qualidade e a segurança alimentar para todos os participantes. Ao garantir que os alimentos sejam armazenados em temperaturas apropriadas, estamos contribuindo para a saúde da população. A prevenção de doenças alimentares é uma prioridade, e a utilização de equipamento para manutenção de temperatura é uma forma eficaz de evitar a deterioração dos produtos, promovendo um ambiente saudável durante os eventos.</p> <p>A presença de equipamento para manutenção de temperatura permite a oferta de alimentos e bebidas geladas, o que é especialmente atrativo em dias quentes. Isso não apenas melhora a experiência dos participantes, mas também incentiva a participação de um público mais amplo, incluindo famílias e pessoas que buscam um ambiente agradável e acolhedor.</p> <p>Os eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social têm como objetivo a inclusão de todos os munícipes, independentemente de sua condição socioeconômica. A disponibilização de equipamento para manutenção de temperatura para eventos demonstra o compromisso do Fundo Municipal de Assistência Social com a valorização da comunidade. Ao oferecer um espaço onde as pessoas podem se reunir, socializar e desfrutar de alimentos e bebidas, estamos fortalecendo os laços comunitários e promovendo um senso de pertencimento.</p> <p>Em resumo, a locação de equipamento para manutenção de temperatura para os eventos do Fundo Municipal de Assistência Social é uma ação estratégica que contribui significativamente para a promoção do bem-estar social e a inclusão dos munícipes, assegurando que todos tenham acesso a alimentos e bebidas de qualidade em um ambiente acolhedor e seguro.</p>

24/5/2025



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA

2. Descrição sucinta da demanda

Necessidade de equipamento de refrigeração para a conservação de bebidas e alimentos em geral nos diversos eventos realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

3. Quantidade a ser contratada:

Tomando por base o quantitativo contratado nos anos anteriores estima-se que serão necessárias aproximadamente 160 (cento e sessenta) diárias.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

Estima-se que a contratação seja de valor aproximado de 51.290,00 (cinquenta e um mil duzentos e noventa reais) conforme contrato anexo e previsão no PCA, nos DFDs 43 (Fundo Municipal de Assistência Social) e 89 (Secretaria Municipal de Assistência Social).

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de março, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

6. Grau de prioridade


Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 22 de Janeiro de 2025



Edna Maria da Silva